



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 163, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi arquivado no PLACAR da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10/08/2023

“Dispõe sobre Luto Oficial municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** dos dias 10,11 e 12 de agosto de 2023, e ponto facultativo no dia 11 de agosto de 2023, em virtude do falecimento do Sr. **VALDIVINO TOBIAS CARNEIRO**, Servidor Público da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita